



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES.**

**APROVADO POR**  
*Unanimidade*  
**Em 18/09/2017**  
**Presidente**

**VALDIRENE ALVES SANTANA** Vereadora da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, vem através do presente, com fulcro no que dispõe a Resolução nº 003/95, **JUSTIFICAR** a sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia **04 de setembro** do corrente, a qual se deu em razão da requerente estar em viagem não chegando a tempo, impossibilitando de participar da referida sessão.

Desta forma, requer ao soberano Plenário deste Legislativo, abonar a sua ausência à Sessão supracitada.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Pinheiros-ES, 18 de setembro de 2017.

  
**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora